

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito da  
2ª Secção de Comércio da Instância Central de  
Vila Nova de Famalicão**

**J4**

**Processo nº 49/16.1T8VNF**

**Insolvência de “Maria de Fátima da Costa Barros Simões e Mário Manuel Oliveira Simões”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 17 de fevereiro de 2016

# **Insolvência de “Maria de Fátima da Costa Barros Simões e Mário Manuel Oliveira Simões”**

Processo nº 49/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# **Anexo A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Maria de Fátima da Costa Barros Simões e Mário Manuel Oliveira Simões"**  
**Processo nº 49/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.)- Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos			Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
1	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> Rua da Áurea, nº 219 a 241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615			141.917,73 €			81.572,91 €	60.344,82 €	Taxa de juro contratual de 4,645%+3% e 9%+3%	Aval	<b>Cláudia Custódinho, Drª</b> Edifício Q 51 D. Sebastião, Rua Quinta da Quintã, 6, Quinta da Fonte 2770-203 Paço de Arcos NIF: 237 621 371
2	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500					20.742,34 €	15.635,83 €	5.106,51 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições	<b>Cristiana Gomes de Castro, Drª</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 245 107 029
3	<b>NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301/302 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991			156.776,88 €			129.965,04 €	26.811,84 €	Taxa de juro comercial	Aval	<b>Eliana Matos Oliveira, Drª</b> Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 211 4100-353 Porto NIF: 218 622 600
<b>Total</b>				<b>298.694,61 €</b>		<b>20.742,34 €</b>	<b>227.173,78 €</b>	<b>92.263,17 €</b>			

17 de fevereiro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria de Fátima da Costa Barros Simões e Mário Manuel Oliveira Simões”**

Processo nº 49/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **Anexo B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "Maria de Fátima da Costa Barros Simões e Mário Manuel Oliveira Simões"**  
**Processo nº 49/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500				20.742,34 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor
	<b>Total</b>				<b>20.742,34 €</b>		

17 de fevereiro de 2016

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria de Fátima da Costa Barros Simões e Mário Manuel Oliveira Simões”**

Processo nº 49/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **Anexo C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Maria de Fátima da Costa Barros Simões e Mário Manuel Oliveira Simões"**  
**Processo nº 49/16.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500	20.742,34 €	20.742,34 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, pois credor não demonstrar efectuado, de forma definitiva, a reversão contra a devedora	<i>Cristiana Gomes de Castro, Drª</i> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 245 107 029
<b>Total</b>		<b>20.742,34 €</b>	<b>20.742,34 €</b>			

17 de fevereiro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)